Memorando nº 02/2024/CCI

Lima Duarte, 31 de janeiro de 2024.

A **Senhora Agente de Contratação**

**Fernanda Cristina dos Santos**

Câmara Municipal de Lima Duarte – MG.

Assunto: Encaminhamento de demanda.

Sra. Agente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente, encaminhar cópia do Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (anexos orçamentos), no que se refere “contratação de empresa especializada em serviço de seguro para veículo”.

Insta ressaltar que não consta qualquer referência a Comissão de Controle Interno nas Resoluções aprovadas pela Câmara Municipal, referentes a regulamentação da Lei Federal 14.133/2021, mas CONSIDERANDO como uma das funções da Comissão de Controle Interno, promover a integração operacional e orientar o cumprimento dos atos normativos sobre procedimentos de controle, orientamos que as solicitações mencionadas estejam em conformidade com as Resoluções nº 07 de 30 de agosto de 2023; Resolução nº 08, de 30 de agosto de 2023, Resolução nº 09, de 30 de agosto de 2023, Resolução nº 10, de 30 de agosto de 2023 e Resolução nº 11 de 30 de agosto de 2023.

Orientamos ainda que seja observado como regramento geral a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no que tange ao art. 94. Em caso de contratação direta o art. 72. Orientamos ainda que dúvidas sejam esclarecidas pela Assessoria Parlamentar desta Casa.

Sugerimos que seja anexado aos anexos “parecer contábil”.

Por fim reafirmamos a nossa convicção nos princípios da Administração Pública, são eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Rodrigo Fabiano de Oliveira

*Membro*

Emília Mansur de Souza Figueiredo

*Membro*